

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO № 201, DE 2020 (Do Sr. Subtenente Gonzaga)

Requer o registro da Frente Parlamentar em Apoio a Adoção no Brasil do Ciclo Completo de Polícia.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais - Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, requeiro o registro da FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO A ADOÇÃO NO BRASIL DO CICLO COMPLETO DE POLÍCIA, instalada em 12 de fevereiro de 2020, conforme Estatuto, composição e assinaturas de apoiamento que seguem em anexo, sob a minha presidência e responsabilidade.

Brasília/DF, 12 de fevereiro de 2020.

1 2 FEV. 2020

SUBTENENTE GONZAGA

Deputado Federal – PDT/MG



ATA DE LANÇAMENTO DA FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO A ADOÇÃO NO BRASIL DO CICLO COMPLETO DE POLÍCIA

Às 09:00 horas do dia 12 (doze) do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte, no Salão Nobre, sito no Palácio do Congresso Nacional, na Praça dos Três Poderes, em Brasília, Distrito Federal, ocorreu o lançamento da FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO A ADOÇÃO NO BRASIL DO CICLO COMPLETO DE POLÍCIA. Aberta a reunião, o coordenador dos trabalhos apresentou a Frente descrevendo suas finalidades, quais sejam, as de acompanhar os movimentos, seminários e outros eventos promovidos pela sociedade civil organizada e por associações ligadas a integrantes das forças policiais arroladas no art. 144 da Constituição Federal, com vistas à divulgação do modelo de Polícia de Ciclo Completo; acompanhar e divulgar, periodicamente, os números decorrentes da dissolução de continuidade enfrentada pelo cidadão brasileiro em função das meias polícias, quando este se vê em situação de risco, pelos órgãos de segurança pública, em razão do atual modelo, que divide as ações de um mesmo procedimento entre várias instituições policiais; realizar encontros, simpósios, seminários, debates e outros eventos, com vistas a debater as medidas legislativas necessárias a um processo de Adoção no Brasil da Polícia de Ciclo Completo; articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com as ações de governo e das entidades da sociedade civil de defesa da Polícia de Ciclo Completo; promover a divulgação das atividades da Frente Parlamentar em Apoio a Adoção no Brasil do Ciclo Completo de Polícia no âmbito do Parlamento e junto à sociedade. Assumiu a presidência da reunião, pelo consenso dos parlamentares presentes, o Deputado Subtenente Gonzaga. Composta a Mesa, o Presidente informou sobre o objetivo da reunião, que é a fundação e constituição da FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO A ADOÇÃO NO BRASIL DO CICLO COMPLETO DE POLÍCIA. Em seguida, foi lido o Estatuto da FRENTE, resultado de debates e consultas anteriores a parlamentares e entidades representativas da sociedade civil. Colocado em votação, o Estatuto foi aprovado por unanimidade, fazendo parte da presente Ata, e,



consequentemente, foi declarada criada a FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO A ADOÇÃO NO BRASIL DO CICLO COMPLETO DE POLÍCIA. Em seguida, passou-se à composição diretiva da FRENTE, sendo eleito para o cargo de Presidente o Deputado Subtenente Gonzaga PDT/MG, e para os cargos de Vice-Presidentes, os Deputados: o Deputado Aluísio Mendes PSC/MA (1º Vice-Presidente), o Deputado Reginaldo Lopes PT/MG (2º Vice-Presidente), o Deputado Nicoletti PSL/RR (3º Vice-Presidente); o Deputado Guilherme Derrite PP/SP (Secretário-Geral); e para os cargos de Conselheiros, os Deputados: a Deputada Alice Portugal PCdoB/BA (1º Conselheiro), o Deputado Capitão Alberto Neto REPUBLICANOS/AM (2º Conselheiro), a Coronel Tadeu PSL/SP (3º Conselheiro) e para Coordenadores de Região os Deputados: a Deputada Mara Rocha PSDB/AC (Região Norte), o Deputado Capitão Wagner PROS/CE (Região Nordeste), o Deputado Kim Kataguiri DEM/SP (Região Sudeste), a Deputada Flávia Morais PDT/GO (Região Centro-Oeste) e o Deputado Sanderson PSL/RS (Região Sul); e para o Conselho Consultivo as Entidades: ABC (Associação Brasileira de Criminalistas), AMEBRASIL (Associação dos Militares Estaduais do Brasil), ANASPRA (Associação Nacional dos Praças), ANERMB (Associação Nacional das Entidades Representativas dos Militares Estaduais e Corpo de Bombeiros Militares do Brasil), ANPR (Associação Nacional dos Procuradores da República), APCF (Associação Nacional dos Peritos Criminais), ASPRA PM/BM (Associação dos Praças Policiais e Bombeiros de Minas Gerais), AOPM/BM (Associação dos Oficiais do Estado de Minas Gerais), LIGABOM (Liga Nacional dos Bombeiros), CONAMP (Associação Nacional dos Membros do Ministério Público), FENAPEF (Federação Nacional dos Policiais Federais), FENAPRF (Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais), FENAPPI (Federação Nacional dos Profissionais em Papiloscopia e Identificação), FENEME (Federação Nacional de Entidades de Oficiais Militares) e CNCG (Conselho Nacional de Comandantes-Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares), como Conselheiros efetivos. Decidiu-se que o Presidente da FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO A ADOÇÃO NO BRASIL DO CICLO COMPLETO DE POLÍCIA providenciará o registro desta Ata e do Estatuto e suas respectivas publicações. Às 10:19 horas, suspendeu-se a reunião, ao tempo em que eu, SUBTENENTE GONZAGA (Presidente), lavrei a presente



Ata. Reabertos os trabalhos, a mesma foi lida e, achada conforme, foi por todos presentes aprovada e pelo Presidente assinada.

SUBTENENTE GONZAGA
Deputado Federal PDT/MG
Presidente da Frente

ESTATUTO

- Art. 1º A Frente Parlamentar em Apoio a Adoção no Brasil do Ciclo Completo de Polícia, com atuação no âmbito da Câmara dos Deputados e em todo o território nacional, com caráter suprapartidário, tem sede e foro na Capital Federal, rege-se por este Estatuto, e funcionará por tempo indeterminado.
- **Art. 2º** A Frente Parlamentar em Apoio a Adoção no Brasil do Ciclo Completo de Polícia é instituída para:
- I acompanhar e analisar propostas legislativas em tramitação no Congresso Nacional que visem à adoção de uma nova arquitetura institucional da Segurança Pública do Brasil com a normatização da Polícia de Ciclo Completo, bem assim daquelas tendentes a dificultar esta adoção;
- II acompanhar, dar suporte e participar com os movimentos sociais, entidades da sociedade civil organizada, e por representações sindicais e associativas dos integrantes das forças policiais arroladas no art. 144 da Constituição Federal, em seus atos e ações, promovidos com vistas à discussão e aperfeiçoamento das possibilidades de adoção no Brasil do modelo de Polícia de Ciclo Completo;
- III promover, no âmbito do Congresso Nacional, o debate transversal e multidisciplinar, com os segmentos formuladores das demais políticas públicas que dialogam com as políticas de segurança pública, com vistas a maximizar os esforços e recursos, de forma a tornar sempre mais eficaz as ações dos profissionais e órgãos de segurança pública.
- IV realizar encontros, simpósios, seminários, debates e outros eventos, com vistas a debater as medidas legislativas necessárias a um processo de Adoção no Brasil da Polícia de Ciclo Completo;
- V articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com as ações de governo e das entidades da sociedade civil de defesa da Polícia de Ciclo Completo;



VI - promover a divulgação das atividades da Frente Parlamentar em Apoio a Adoção no Brasil do Ciclo Completo de Polícia no âmbito do Parlamento e junto à sociedade.

Art. 3º A Frente será composta por Deputados Federais entidades sindicais e associativas, da sociedade civil organizada, movimentos sociais, Federações e sindicatos profissionais, entidades ou instituições que congreguem acadêmicos e/ou especialistas em segurança pública que subscreverem termo de adesão a este Estatuto.

Art. 4º Compõem a Frente:

- I a Assembleia-Geral, composta dos Parlamentares filiados à Frente;
- II Conselho Executivo, integrado por:
- a) 1 (um) Presidente;
- b) 3 (três) Vice-Presidentes:
- c) 1 (um) Secretário-Geral:
- d) 03 (três) Conselheiros
- d) 5 (cinco) Coordenadores de Região Deputados Federal, sendo:
- d.1) Coordenador Região Norte:
- d.2) Coordenador Região Nordeste
- d.3) Coordenador Região Centro-Oeste
- d.4) Coordenador Região Sudeste
- d.5) Coordenador Região Sul
- III o Conselho Consultivo, integrado por:
- a) Conselheiros efetivos, oriundos das entidades mencionadas no art. 3°;
- b) consultores externos convidados pela Assembleia-Geral para assessoria temporária em temas específicos.
- § 1º O mandato dos membros do Conselho Executivo e dos consultores será de 2 (dois) anos, com direito a 1(uma) reeleição.

§ 2º A participação nos cargos previstos neste artigo não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 5° Compete à Assembleia-Geral:

- I eleger ou destituir os integrantes do Conselho Executivo e do Conselho Consultivo;
 - II aprovar os relatórios apresentados pelo Conselho Executivo;
 - III estabelecer as diretrizes políticas da atuação da Frente;
 - IV supervisionar a atuação do Conselho Executivo;
 - V promover as alterações necessárias a este Estatuto.
 - Art. 6º Compete ao Conselho Executivo:
 - I implementar as diretrizes políticas estabelecidas pela Assembleia-Geral;
- II tomar as decisões políticas e administrativas necessárias para que se atinjam os objetivos da Frente;
 - III convocar a Assembleia-Geral.
 - § 1º São atribuições do Presidente:
- I representar a Frente perante a Câmara dos Deputados, nos termos do
 Ato da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados nº 69, de 2005;
 - II representar a Frente junto a entidades públicas e privadas;
 - III convocar as reuniões do Conselho Executivo;
 - IV presidir as reuniões do Conselho Executivo e da Assembleia-Geral.
- § 2º São atribuições dos Vice-Presidentes auxiliar o Presidente e substituí-lo em casos de impedimento ou ausência.
 - § 3º São atribuições do Secretário-Geral:
 - I planejar e coordenar as atividades do Conselho Executivo;
- II tomar as iniciativas necessárias para que as decisões do Conselho
 Executivo sejam cumpridas.

9

§ 4º Os cargos do Conselho Executivo são privativos de Deputados

Federais.

Art. 7º Compete aos Coordenadores Regionais, no âmbito de suas regiões e

Estados, atuar conforme o previsto no artigo 2º e seus parágrafos.

Art. 8º Compete ao Conselho Consultivo atuar em consonância com o

Conselho Executivo e a Assembleia Geral, e a ela demandar ações e procedimentos

em atenção aos objetivos da Frente.

§ 1º Poderão integrar o Conselho Consultivo, além de Deputados Federais.

entidades sindicais e associativas dos integrantes dos orgãos descritos no artigo 144

da CF, agentes políticos e especialistas que atuam nos campos do direito e da

segurança pública.

§ 2º Em caso de urgência, a nomeação de consultores convidados poderá

ser feita pelo Conselho Executivo, ad referendum da Assembleia-Geral.

Art. 9º A Frente será dissolvida por decisão da maioria absoluta dos

membros da Assembleia-Geral ou quando atingir os objetivos previstos neste

Estatuto, mediante registro em ata de encerramento.

Art. 10. Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelo Conselho

Executivo.

Art. 11. A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar,

manter e participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares às

suas, ou com outras Frentes com objetivos afins, ouvindo a Assembleia-Geral.

Art. 12. Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Brasília/DF, 12 de fevereiro de 2020.

SUBTENENTE GONZAGA

Deputado Federal PDT/MG

Presidente



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(56ª Legislatura 2019-2023)

Página: 1 de 5

Proposição:

REQ 0201/2020

Autor da Proposição:

SUBTENENTE GONZAGA E OUTROS

Data de Apresentação:

12/02/2020

Ementa:

Requer o registro da Frente Parlamentar em Apoio a Adoção no Brasil

do Ciclo Completo de Polícia.

Possui Assinaturas Suficientes:

MIS

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	216
Não Conferem	002
Fora do Exercício	004
Repetidas	085
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	307

Confirmadas

ABOU ANNI	PSL	SP
AIRTON FALEIRO	PT	PA
ALAN RICK	DEM	AC
ALEX MANENTE	CIDADANIA	SP
ALEXANDRE FROTA	PSDB	SP
ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
ALIEL MACHADO	PSB	PR
ALINE SLEUTJES	PSL	PR
ALUISIO MENDES	PSC	MΑ
	REPUBLICANOS	ES
ANDRÉ ABDON	PP	AP
AROLDO MARTINS	REPUBLICANOS	PR
ARTHUR LIRA	PP	AL
ARTHUR OLIVEIRA MAIA	DEM	BA
ASSIS CARVALHO	PT	ΡI
ÁTILA LIRA	PP	PI
AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
	PODE	BA
	PT	RJ
	PT	PA
	PP	RN
BOCA ABERTA	PROS	PR
	AIRTON FALEIRO ALAN RICK ALEX MANENTE ALEXANDRE FROTA ALEXANDRE LEITE ALEXANDRE PADILHA ALEXANDRE SERFIOTIS ALIEL MACHADO ALINE SLEUTJES ALUISIO MENDES AMARO NETO ANDRÉ ABDON AROLDO MARTINS ARTHUR LIRA ARTHUR OLIVEIRA MAIA ASSIS CARVALHO ÁTILA LIRA	AIRTON FALEIRO ALAN RICK ALEX MANENTE CIDADANIA ALEXANDRE FROTA ALEXANDRE FROTA ALEXANDRE LEITE ALEXANDRE PADILHA ALEXANDRE SERFIOTIS ALIEL MACHADO ALIEL MACHADO ALINE SLEUTJES ALUISIO MENDES AMARO NETO ANDRÉ ABDON AROLDO MARTINS REPUBLICANOS ARTHUR LIRA ARTHUR OLIVEIRA MAIA ASSIS CARVALHO ATILA LIRA PP AUREO RIBEIRO BACELAR BENEDITA DA SILVA BETO FARO PT CIDADANIA PT BETO ROSADO PT CIDADANIA PT ACIDADANIA APT AURAC CIDADANIA PSD ABM APT ALEXANDRE FROTA PSD BEM APT BETO FARO PT BETO ROSADO PT CIDADANIA PT BETO FARO PT BETO FARO PP

25	BOSCO COSTA	PL	SE
26	BOSCO SARAIVA	SOLIDARIEDADE	AM
27	CACÁ LEÃO	PP	BA
28	CAPITÃO AUGUSTO	PL	SP
29	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
30	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
31	CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RS
32	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
33	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
34	CÁSSIO ANDRADE	PSB	PA
35	CELINA LEÃO	PP	DF
36	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GC
37	CÉLIO STUDART	PV	CE
38	CELSO MALDANER	MDB	SC
39	CELSO SABINO	PSDB	PA
	CHARLES FERNANDES	PSD	ВА
41	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
42	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PL	PR
43		PSL	RO
44	CRISTIANO VALE	PL	PA
45	_ · · · · · · · · ·	CIDADANIA	ES
46		PDT	MS
47		PDT	PB
48		PCdoB	ВА
49	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
50	DARCI DE MATOS	PSD	SC
51	DELEGADO PABLO	PSL	AM
52	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
53	DOMINGOS NETO	PSD	CE
54		PSDB	MG
55	DR. FREDERICO	PATRIOTA	MG
56	DR. LEONARDO	SOLIDARIEDADE	MT
57	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
58	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
59	EDIO LOPES	PL	ŔŔ
	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
61	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
62	EDUARDO BOLSONARO	PSL	SP
63	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
64	ELI BORGES	SOLIDARIEDADE	ТО
	ELIAS VAZ	PSB	GC
66	ENRICO MISASI	PV	SP
	ERIKA KOKAY	PT	DF
68 69	EROS BIONDINI	PROS	MG
70	EUCLYDES PETTERSEN EVAIR VIEIRA DE MELO	PSC	MG
71	EXPEDITO NETTO	PP	ES
72	FÁBIO FARIA	P\$D	RO
73	FÁBIO HENRIQUE	PSD	RN
٠,	I AUIO BENNIQUE	PDT	SE

nferência d dem alfabé	e Assinaturas tica)		Página: 3 de 5
74	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
75	FABIO REIS	MDB	
76	FÁBIO TRAD	PSD	SE
	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	MS
	FERNANDO COELHO FILHO	DEM	BA
70 79	FILIPE BARROS		PE
80	FLÁVIA MORAIS	PSL PDT	PR
81	FRED COSTA	,	GC
	GASTÃO VIEIRA	PATRIOTA	MG
83	GELSON AZEVEDO	PROS	MA
84	GENERAL PETERNELLI	PL	RJ
85	GENINHO ZULIANI	PSL	SP
	GEOVANIA DE SÁ	DEM	SP
87		PSDB	SC
88	GILBERTO ABRAMO GONZAGA PATRIOTA	REPUBLICANOS	MG
89	GURGEL	PSB	PE
		PSL	RJ
90	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
91	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
92	HÉLIO COSTA	REPUBLICANOS	SC
	HÉLIO LEITE	DEM	PA
94	HILDO ROCHA	MDB	MA
95	HUGO MOTTA	REPUBLICANOS	PB
96	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
97	ISNALDO BULHÕES JR.	MDB	AL
98	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
99	JÉSSICA SALES	MDB	AC
	JHONATAN DE JESUS	REPUBLICANOS	RR
	JOÃO MARCELO SOUZA	MDB	MA
	JOÃO ROMA	REPUBLICANOS	BA
	JOSÉ MEDEIROS	PODE	MT
	JOSÉ RICARDO	PT	AM
	JUAREZ COSTA	MDB	MT
106	JULIO CESAR RIBEIRO	REPUBLICANOS	DF
	JUNIO AMARAL	PSL	MG
	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
109	JÚNIOR MANO	₽L	CE
	KIM KATAGUIRI	DEM	SP
	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
112	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
113	LEANDRE	PV	PR
114	LEÓNIDAS CRISTINO	PDT	CE
115	LINCOLN PORTELA	PL	MG
116	LOESTER TRUTIS	PSL	MS
117	LUCAS VERGILIO	SOLIDARIEDADE	GC
118	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
119	LUIS MIRANDA	DEM	DF
120	LUIZ LIMA	PSL	RJ
			110

PL

PSL

PR

SP

121 LUIZ NISHIMORI

122 Luiz Philippe de Orleans e Bragança

nferência de Assinaturas rdem alfabética)		Página: 4 de :
123 LUIZÃO GOULART	REPUBLICANOS	PR
124 MANUEL MARCOS	REPUBLICANOS	
125 MARCELO MORAES		AC
126 MARCELO NILO	PTB PSB	RS
127 MARCELO NILO		BA
127 MARCELO RAMOS 128 MARCIO ALVINO	PL Di	AM
129 MÁRCIO BIOLCHI	PL	SP
130 MÁRCIO MARINHO	MDB	RS
	REPUBLICANOS	BA
131 MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
132 MARCON	PT	RS
133 MARGARETE COELHO	PP	PI
134 MARIA ROSAS	REPUBLICANOS	SP
135 MARINA SANTOS	SOLIDARIEDADE	PI
136 MÁRIO HERINGER	PDT	MG
137 MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
138 MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
139 MARX BELTRÃO	PSD	AL
140 MAURO NAZIF	PSB	RO
141 MILTON VIEIRA	REPUBLICANOS	SP
142 MISAEL VARELLA	PSD	MG
143 MOSES RODRIGUES	MDB	CE
144 NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
145 NILTO TATTO	PT	SP
146 NIVALDO ALBUQUERQUE	PTB	AL
147 OLIVAL MARQUES	DEM	PA
148 ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
149 OSSESIO SILVA	REPUBLICANOS	PE
150 OTONI DE PAULA	PSC	RJ
151 OTTACI NASCIMENTO	SOLIDARIEDADE	RR
152 OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
153 PADRE JOÃO	PT	MG
154 PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
155 PAULÃO	PT	AL
156 PAULO BENGTSON	PTB	
157 PAULO EDUARDO MARTINS	PSC	PA
158 PAULO FREIRE COSTA		PR
159 PAULO RAMOS	PL PDT	SP
160 PEDRO AUGUSTO BEZERRA		RJ
	PTB	CE
161 PEDRO PAULO	DEM	RJ
162 PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
163 PINHEIRINHO	PP	MG
164 POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
165 PR. MARCO FELICIANO	PODE	SP
166 PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV	DF
167 PROFESSORA ROSA NEIDE	PT	MT
168 RAFAEL MOTTA	PSB	RN
169 RAUL HENRY	MDB	PE
170 REINHOLD STEPHANES JUNIOR	PSD	PR
171 DICABDO TEODALDO	BODE	

PODE

171 RICARDO TEOBALDO

PΕ

Conferência de Assinaturas (Ordem alfabética)		Página: 5 de 5
172 ROBÉRIO MONTEIRO	DDT	
172 ROBERTO MONTEIRO	PDT	CE
174 ROBERTO DE LUCENA	REPUBLICANOS	SP
175 ROBERTO PESSOA	PODE	SP
176 RODRIGO AGOSTINHO	PSDB PSD	CE
177 ROGÉRIO CORREIA	PSB PT	SP
178 ROMAN	PSD	MG
179 ROSANA VALLE	PSB	PR
180 ROSANGELA GOMES	REPUBLICANOS	SP
181 RUBENS BUENO	CIDADANIA	RJ
182 RUBENS OTONI	PT	PR
183 RUY CARNEIRO	PSDB	GC
184 SANDERSON	PSL	PB RS
185 SANTINI	PTB	RS
186 SÉRGIO BRITO	PSD	BA
187 SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
188 SEVERINO PESSOA	REPUBLICANOS	AL
189 SIDNEY LEITE	PSD	AM
190 SILVIA CRISTINA	PDT	RO
191 SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE.
192 SÓSTENES CAVALCANT		RJ
193 STEFANO AGUIAR	PSD	MG
194 SUBTENENTE GONZAGA		MG
195 TED CONTI	PSB	ES
196 TIAGO DIMAS	SOLIDARIEDADE	TO
197 TITO	AVANTE	BA
198 TONINHO WANDSCHEE		PR
199 TÚLIO GADÊLHA	PDT	PE
200 ULDURICO JUNIOR	PROS	BA
201 VAIDON OLIVEIRA	PROS	CE
202 VALDEVAN NOVENTA	PSC	SE
203 VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
204 VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
205 VAVÁ MARTINS	REPUBLICANOS	PA
206 VERMELHO	PSD	PR
207 VICENTINHO	PT	SP
208 VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
209 WALDENOR PEREIRA	PT	BA
210 WALTER ALVES	MDB	RN
211 WELLINGTON ROBERTO	PL PL	PB
212 WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
213 WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
214 ZÉ CARLOS	PT	MA
215 7É SILVA	COLIDADIEDADE	

SOLIDARIEDADE

PL

MC

MG

215 ZÉ SILVA

216 ZÉ VITOR

REQ 201/2020

Autor: Subtenente Gonzaga

Data da 12/02/2020

Apresentação:

Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar em Apoio a Adoção no

Brasil do Ciclo Completo de Polícia.

Forma de

Apreciação:

Texto Registre-se. Publique-se.

Despacho:

Regime de tramitação:

Em 05/03/2020

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados